

2007-0217781-0 SQUINCEA 0004501800275-1 004 COMERCIAL E INCORPORADORA FRES-
NO SIA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) APROV-2

2003-1000552-5 SQUINCEA 000804400027-1 004 PERFER SOC. CIVIL DE EMPR. IMOB.
LTDA

AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI N.º 13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME I - INDEFERIDO O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO
ART. 7.º, DO Z.º, ALÍNEA B DA LEI 13.558/03, ALTERADA PELA LEI 13.876/04.

2006-0240167-0 SQUINCEA 000540290021-1 002 ENGTECH CONSTRUTORA E INC. LTDA

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFI-
CAÇÃO NOVA
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) APROV-3

2003-1013692-4 SQUINCEA 000250201561-0 003 DORBYN FASHION DE ROUPAS LTDA
AUTO DE REGULARIZAÇÃO LEI N.º 13.558/2003

INDEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.558/03, ARTIGO 2 PARÁGRAFO 1, COMINVOA
REDAÇÃO DADA PELA LEI 13.876/04, USO NÃO CONFORME NA ZONA DE USO.

2007-0381742-0 SQUINCEA 000953200047-1 001 CARLOS APARECIDO DA CRUZ
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
DEFERIDO:
CONFORME INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 13.885/04, POR INFRACAO AO QUADRO Z/D,
ANEXO DA PARTE III, IMÓVEL EM ZONA MISTA, RUJA CLASSIFICADA CO-NO LOCAL ONCE NÃO
E PERMITIDO O USO.

DESPACHOS DO(A) APROV-4

2003-0276957-5 SQUINCEA 0009504600531-1 001 CEPRIANO PAULISTA LTDA
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
INDEFERIDO:

2005-1016552-9 SQUINCEA 000611200090-1 002 UNIAO EMPREEN. IMOBILIARIOS E
PARTICIPACOES LTDA

ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
DEFERIDO:

2007-0236190-5 SQUINCEA 0001102400289-1 002 CCS CARDOSO DE ALMEIDA EM-
PRENDIMENTO IMOB.S.A

ALVARA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) APROV-5

2003-0239861-4 SQUINCEA 0003301514626-1 005 RICARDO REVENO BRENTANI
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE EXECUÇÃO DE REFORMA
DEFERIDO:

2005-0294516-4 SQUINCEA 0008136700672-1 004 JOSE ROBERTO CRAIDY CURY
ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA
DEFERIDO:

2006-0117156-6 SQUINCEA 0013029400068-1 002 TIM CELLULAR S/A
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO
DEFERIDO:

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU-1

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-1

2003-0218599-9 SQUINCEA 000164603070-1 001 CONDOMINIO EDIFICIO HYDOPARK
AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA
DEFERIDO:

2003-0324614-2 SQUINCEA 0009702900018-1 008 CMJ-COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA
DEFERIDO:

2007-0235137-9 SQUINCEA 0008082901591-1 004 COMFECOS CHI LINE LTDA
AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA
INDEFERIDO:

2008-0008372-1 SQUINCEA 001015540292-1 004 ITA PEÇAS PARA VEICULOS COMERCIO
E SERVICOS LTDA

AUTO DE VERIFICACAO DE SEGURANCA
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-2

2003-0209965-0 SQUINCEA 0004113900236-1 007 LEONARDO VASSILHAKIS MARTINEZ
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIO
INDEFERIDO:

2007-0322605-0 SQUINCEA 0003613801541-1 005 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E
TURISMO

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:

2003-0397056-5 SQUINCEA 001970300017-1 004 BROADWAY PUBLICIDADE E EVENTOS
SCLTDA

APOSTILAMENTO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO
DEFERIDO:

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE CONTRU-5

2007-0218921-5 SQUINCEA 001970301087-1 001 BASIC ELEVADORES LTDA
RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0409966-9 SQUINCEA 000832000137-1 007 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SIA
ALVARA DE INSTALACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0075090-6 SQUINCEA 001721370447-1 003 COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUICAO

ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0077442-2 SQUINCEA 0008817001244-1 007 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SIA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0098897-0 SQUINCEA 0008136700591-1 010 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SIA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0099289-6 SQUINCEA 0008060500060-1 001 COMECAL MORRINHOS LTDA
ALVARA DE REGULARIZACAO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

2008-0114287-0 SQUINCEA 0001400700787-1 006 VALDECIO DE OLIVEIRA
ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES
DEFERIDO:

DPTO. DE REGULARIZACAO DO PARCEL. DO SOLO - RESOLO

DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE RESOLO-G

1990-0000472-1 SQUINCEA 6385304507449-2 001 PMS/SH/BR/PA/SO-1
APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO
DEFERIDO:

CONFORME LEI MUNICIPAL 11.775/95 ALTERADA PELA LEI
MUNICIPAL 13.428/02, COMBINADA COM ART 40 DA LEI FE-
DERAL 6.766/79 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 9.785/99. DE-
FIRO A EMISSAO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO DO AUTO DE
REGULARIZACAO DE N. 2003/26479-00 EMITIDO EM
22/10/2003 DO LOTEAMENTO JARDIM LIMOIREIRO II, ACESSO
PRINCIPAL RUA DO CARVALHO BRASILEIRO, PARA FAZER
CONSTAR CORRETAMENTE O NOME DO ACESSO AO LOTEA-
MENTO CONFORME PLANTA AU 23/6367/01 RETIFICADA DE
FLS. 516 E 517.

DIVISÃO TÉCNICA ECON. E FINANCEIRA - SEHAB-1

2008-0.057.590-0 - Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 do Dec. nº 49129/08 com base no informado da(s) fl(s) 87, 105/106 fica a empresa HAGAPAN PLANEJ. E PROJETOS S/C LTDA, ISENTA das penalidades e / ou multas previstas na cláusula 5ª do contrato

2008-0.002.032-0 - Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 do Dec. nº 49.129/08, com base no informado da(s) fl(s) 576/577, 588/589 fica a empresa SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A, ISENTA das penalidades e / ou multas previstas no item 2.3 da cláusula 2ª e cláusula 6ª do contrato.

2008-0.026.770-9 - Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 do Dec. nº 49.129/08, com base no informado da(s) fl(s) 518, 544/545 fica a empresa PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A, ISENTA das penalidades e / ou multas previstas no item 2.3 da cláusula 2ª e no item 6.2.2 da cláusula 6ª do contrato.

2008-0.069.528-0 Em cumprimento ao que dispõe o art. 14 do Dec. nº 49.129/08, com base no informado da(s) fl(s) 135, 146/147 fica a empresa DIAGONAL URBANA CONSULTORIA LTDA, ISENTA das penalidades e / ou multas previstas na cláusula 5ª do contrato.

I - Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. nº 48.592/07, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de nº 2007-0.256.779-1 em nome de MARIA CECÍLIA SAM-PAIO FREIRE NANNMUR, referente ao período de 05 a 30 de novembro de 2007, no valor de R\$ 61.000,00.

I - Nos termos do disposto no art. 16, do Dec. nº 48.592/07 APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de nº 2007-0.116.418-9 em nome de MARIA ANGELA APARECIDA DE CAMPOS, referente ao período de 16 a 31 de outubro de 2007, no valor de R\$ 159.300,00.

Nos termos do disposto no art.16, do Dec. nº 48.592/07, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento de nº 2007-0.037.729-4 em nome de RICARDO CORRÊA SAM-PAIO, referente ao período de 04 a 31 de maio de 2007, no valor de R\$ 485.000,00.

Retificação da publicação no DOC de 08/04/08, pág. 34 Onde se lê PA. 2007-0.256.750-3 em nome de EDUARDO TIMÓTEO GOMES FONSECA, período de 09 a 10 de outubro de 2007

Leia-se período de 09 a 31 de outubro de 2007.

Deppto. de Aprovação das Edificações

APROV.G
Despacho
2007.0182.824.9

1 - Deferido a solicitação de Alvará de Aprovação de Obra Nova, nos termos das Leis 11.228/92, 13.430/02, 13.885/04; decretos 32.329/92, 44.703/04, 45.817/05 e PORTARIA/SEHAB.G/641/2004, pagas as taxas devidas.

Deppto. de Controle do Uso de Imóveis

DIVISÃO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS - CONTRU-1

DETERMINAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO - CONTRU-1
2005-0.030.824-0 - REDECAR REDECORAÇÕES DE AUTOS LTDA, Av. Carlos de 225.

Prazo complementar de 30 (trinta) dias.
2002-0.064.511-7 - LENCOS PRESIDENTE S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO, Rua Miguel Mentem, 207.

Prazo complementar de 60 (sessenta) dias.
2005-0.318.750-6 - DIRETORIO NACIONAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, Rua Silveira Martins, 132.

2006-0.216.461-0 - DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, Av. Ita-beraba, 549.

Prazo complementar de 180 (cento e oitenta) dias.
2005-0.186.062-9 - ARMCO DO BRASIL S/A, Av. Dr. Francisco Mesquita, 1621.

2003-0.175.789-1 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAZARETH, Fca. Da 54, 43.

2008-0.092.016-0 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARAGUÁ, Rua Barão de Itapetininga, 87.

Fica recusado o pedido de prazo para atendimento da IEOs, por falta de amparo legal.

2006-0.105.105-6 - NEW TURTLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DE PLÁSTICO E METAIS LTDA, Rua Dona Ana Araújo de Paula, 359.

Fica recusado o pedido de desentranhamento da planta carimbada, tendo em vista tratar-se de LTS, sem obras.

1995-0.001.829-2 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ERNESTO RAMOS, Rua Marconi, 45.

O presente pedido de alteração de projeto já aprovado por esta Divisão não merece acolhida por ter sido elaborado por Engº estranho ao processo.

Fica o interessado cientificado da necessidade de apresentação de todos os atestados solicitados nas intimações, tendo em vista o vencimento do prazo para sua execução.

2005-0.092.711-8 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUDAX, Rua Luis Coelho, 338.

O Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 001/CONTRU-G/2007 deliberou pela alteração do assunto requerido no presente, mudando-se de Auto de Verificação de Segurança para Certificado de Manutenção.

Para continuidade da análise, deverão ser apresentados todos os atestados atualizados e demais documentos pertinentes ao novo assunto.

1997-0.265.209-0 - EDMUNDO RODRIGUES BITTENCOURT S/A Das Taboas, 55.

Considera aceita a proposta de eliminação do sistema de pressurização de escada, em vista das alegações do requerente. Deverão ser instalados detectores de fumaça conforme novo projeto apresentado.

Consideram-se cancelados os itens 09, 14, 15, 22, 23 e as obs.: 01, 02, 03 da IEOs nº 662/99 de 17/08/1999.

Fica concedido prazo complementar e improrrogável de 90 (noventa) dias para conclusão das obras de adaptação e apresentação de todos os atestados mencionados na IEOs.

2001-0.075.648-0 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUILHERME GIORGI, Av. da Liberdade, 21.

Para apreciação do pedido de prazo formulado por V.S.a., deverão ser apresentadas as ART's do Engº que assina o pedido e ART do Engº signatário do atestado de medição ôhmica, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de sanções.

2001-0.049.627-6 - MÁQUINAS E FERROVIAS SÃO PAULO S/A, Av. Card. Santiago Luiz Copello, 123.

Fica recusado o pedido de arquivamento do processo à vista do constatado em vistoria, devendo ser apresentados todos os atestados solicitados na IEOs, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de sanções.

2007-0.045.636-4 - C.E. NEW WORK OFFICES E SERVICES, Rua Pais de Araújo, 29.

Fica cessada a validade do Auto de Conclusão nº 132/90, como documento comprobatório de atendimento às Normas de Segurança e Uso, face o não atendimento da IEOs, conforme o disposto no parágrafo 2º do Artigo 11º do Decreto nº 32.963.

CONTRU-5
Determinação do Diretor de Divisão

RIA ON LINE: Intimações nºs 011001 e 011002/2008; Emissão: Grambell. Rua Florência de Azevedo, 00194 - Condomínio Edifício Mauá.

RIA ON LINE: Intimação nº 011003/2008; Emissão: Grambell. Rua Doutor Vila Nova, 00327 - Condomínio Edifício Rays.

RIA ON LINE: Intimações nºs 011004 e 011005/2008; Emissão: Grambell. Rua Itararé, 00148 - Condomínio Edifício Alfa.

RIA ON LINE: Intimações nºs 011006 e 011007/2008; Emissão: Grambell. Praça da Sé, 99999 - Catedral Metropolitana de São Paulo.

Superintendência de Habitação Popular

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH GESTÃO 2007-2009 / Data da Reunião: 19 de março de 2008 - 14 horas / Local: Auditório Espaço da Cidadania - Pátio do Colégio, 184.

No dia 19 de março de 2008, às 14:00 hs., reuniram-se nas dependências do Auditório Espaço da Cidadania, Pátio do Colégio, 184, Centro - São Paulo, para a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação do Biênio 2007/2009, os seguintes conselheiros membros: Sra. Elisabete França, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Habitação e Superintendente de Habitação Popular; Sra. Violeta Saldanha Kurbuly (representante de SEHAB); Sra. Nancy Cavalete da Silva (representante de SEHAB); Sra. Márcia Maria Fartos Terlizzi (representante de SEHAB); Sra. Ana Lucia Sartoreto (representante de SEHAB); Sr. Cláudio Marcelo Schmidt Reñder (Presidente da COHAB-SP); Sr. Walter Alvarado Filho (representante da COHAB-SP); Sr. Miguel Luiz Bucaleim (representante da SEMPLA); Sr. André Luis Gutierrez Pereira (representante da SEMPLA); Sr. Paulo Delgado (representante da SIURB); Sr. André de Castro Souza (representante da EMURB); Sra. Mariliza Sesoko (representante da CEF); Sr. Antonio Maria Fernandes da Costa (representante da CDHU); Sr. Henrique Carlos Parra Parra (representante da CEF); Sr. Julio César Delgado (representante do PROCENTRO); Sr. Ricardo Marques Carneiro (representante da Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste); Sr. Edmundo Ferreira Fontes (representante da Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo); Sr. Donato Cunha Felipe (representante da Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo); Sr. José Romão Cruz (representante da União dos Movimentos de Moradia Independentes da Zona Sul de São Paulo); Sr. Pedro Ricardo de Alencar (representante da União dos Movimentos de Moradia Independentes da Zona Sul de São Paulo); Sra. Maria José da Silva Carvalho (representante do Conselho das Sociedades Amigos de Bairro da Região de São Miguel, Itaim Paulista e Ermelino Matarazzo); Sra. Ana Maria Franco de Andrade Miranda (representante do Conselho das Sociedades Amigos de Bairro da Região de São Miguel, Itaim Paulista e Ermelino Matarazzo); Sra. Suelly Lima (representante do Fórum de Cortiços e Sem Teto de São Paulo); Sr. Sidney Antonio Euzébio Piná (representante do Fórum de Cortiços e Sem Teto de São Paulo); Sra. Maria Izilda Camillo (representante da Associação dos Sem Terra da Zona Norte); Sr. Ismael dos Santos (representante da Associação Comunitária Barro Branco IV); Sr. Nelson Barboza Nunes (representante da Associação Comunitária Barro Branco IV); Sra. Felícia Mendes Dias (representante do Movimento Habitacional e Ação Social - MOHAS); Sra. Manoela Martinho Pereira Lima (representante da central de Inclusão aos Programas de Moradias Populares do estado de São Paulo - CIPROMP SP); Sr. Mário Luiz Baldo (representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM); Sra. Ivaneti de Araújo Silva (representante do Movimento Terra de Deus Terra de Todos); Sr. Rosalvo Salgueiro Silva Filho (representante do Movimento Terra de Deus Terra de Todos); Sr. David Vidal Brasil Ventura (representante do Centro Universitário Belas Artes); Sra. Marly Namur (representante da Universidade de São Paulo - Faculdade de Arquitetura); Sr. Nabil Bonduki (representante do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de São Paulo - SASP); Sr. Ricardo Casal Loureiro (representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis de São Paulo - SCSISP); Sr. Alberto Tomita (representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis de São Paulo - SCSISP); Sr. Darci Pinto Gonçalves (representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo - SINTRACON-SP); Sr. Antonio de Sousa Ramalho Júnior (representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo - SINTRACON-SP); Sr. Marco Antonio Florenzano (representante da Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo - APEMEC); Sr. José Carlos Molina (representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Sra. Rosilene Carvalho Santos (representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - SINDUSCON); Sr. Flávio Domingos Prando (representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECovi); Sr. Ricardo Gaboni (representante da GRAO - Grupo de Assessoria para Ações Sustentáveis); Sra. Ana Cláudia Galeazzo (representante da GRAO - Grupo de Assessoria para Ações Sustentáveis); Sr. Caio Santo Amore de Carvalho (representante da PEABIRU - Trabalhos Comunitários e Ambientais); Sra. Heloisa Diniz Resende (representante da PEABIRU - Trabalhos Comunitários e Ambientais) Sra. Sonia Regina da Cunha (representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT); Sr. Luiz Tokuzi Kohara (representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Sra. Fabiana Alves Rodrigues (representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos); Sr. Paulo Somlanyi Romero (representante do Instituto de Estudos Formação e Assessoria em Políticas Sociais - POLIS); Sra. Tânia Maria Ramos de Godói Diniz (representante do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo - CRESS-SP); Sr. Demóstenes Lopes Cordeiro (representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e os convidados Sr. Sra. Elisabete Daí início à reunião colocando em votação a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/01/08. Lo ponto de pauta. A Ata foi aprovada por unanimidade. Sra Elisabete faz em esclarecimento, relacionado ao 2º ponto da pauta. O nome formal do Programa Pró-Centro é Programa de Reabilitação da Área Central da Cidade de São Paulo e a EMURB é o órgão executor do Programa. Entre 2002 e 2003 a Prefeitura começou o estudo junto ao BID para tentar montar um termo de referência para as ações na área central, o que seria objeto de um contrato de empréstimo do BID. Em 2004 foi assinado esse contrato. O programa tem a finalidade de promover o desenvolvimento social e econômico, com diversidade, na área central da cidade; o financiamento é de 100 milhões de dólares e a contrapartida local é de 67 milhões de dólares. O papel da EMURB é de coordenar e apoiar toda a ação dos sub-executores. Sr. Paulo Romeiro toma a palavra e solicita um detalhamento maior das ações na área habitacional. Sr. Sidney coloca que se fala muito na Nova Luz, mas isso se relaciona com a nova sede da Subprefeitura Sé, ou da PRODAM, e não se sabe ainda quantas moradias serão construídas, sendo que apenas 1% dos recursos do programa ficou com a SEHAB. "Por que diminuiu tanto esse valor?". Sra. Marly relaciona suas dúvidas: "Quais são os distritos que compõem a área central, os objetivos prioritários desse programa, as ações que estão sendo feitas com esse objetivo? Quería focar um pouco na questão do Centro está

esvaçado e como é que esse repovoamento está sendo pensado". Sra. Rosilene pergunta se nesse programa está contemplada uma população mais da classe média, ou classe média baixa. Sr. Rubens informa que fazem parte da HIS da Nova Luz, hoje, e, aqueles terrenos não estão sendo desapropriados, com recursos da Operação Urbana Centro, os projetos foram desenvolvidos pela EMURB e CDHU, as obras estão sendo licitadas pelo CDHU, os 2 prédios totalizam 172 unidades, se não estou enganado, na Nova Luz, "estamos desenvolvendo um trabalho, de uma minuta de projetos de lei, de concessão urbanística daquele terreno para a iniciativa privada poder implantar o plano urbanístico, aquela área vai ter o que a legislação hoje impõe, 40% de HIS, 40% de HMP e 20% de uso livre. Vou deixar claro: em nenhum momento faltaram recursos para nenhuma Secretária, a EMURB é a gestora do Programa e ela é em contato com o BID, a demanda vem das Secretarias e responde a Marly as áreas são os Distritos SE e República, o Programa de Incentivo Nova Luz teve a sua 1ª fase de incentivos para empresas de serviços, foram empresas que se habilitaram junto a um edital, mostrando suas propostas de investimento". Sra. Elisabete esclarece que em termos de empréstimos, há recursos nacionais com um "preço" muito mais baixo que seja da Caixa Econômica Federal, quer seja da CDHU, do que o recurso do BID, que já financia um programa na área habitacional junto CDHU. Não teria sentido o BID financiar 70 milhões de dólares mais a contrapartida em nível estadual e um programa semelhante para a Prefeitura. Ficou acordado então que a Prefeitura focalizaria as ações habitacionais através do Programa de Cortiços, já apresentados ao Conselho na reunião passada. Sr. Flávio solicita um esclarecimento em relação ao edital para habilitação de empresas, a que se fez referência: "Eu gostaria de conhecer um pouquinho mais, qual é a brevidade desse edital, se já está para sair ou se ainda demora muito". Sr. Rubens esclarece que o edital prevê primeiro que "quaisquer empresas ou habitações que são localizadas lá (naquele perímetro), já tem um incentivo de 50% no seu IPTU. Segundo, quaisquer empresas que estão lá já tem uma educação de ISS de 60%. O terceiro é que as empresas podendo abaixar esse ISS a zero, como empresas de telemarketing, onde o ISS é de fato pesado. E realmente foi um sucesso, foram 23 empresas que se habilitaram, propondo investimentos da ordem de 750 milhões de reais e 26.000 novos empregos". Sr. Sidney quisera pouquíssimo 176 unidades: "Eu continuo achando que, infelizmente, o dinheiro do BID é mais para valorização da área do que para construção de habitação de HIS nesse perímetro da Nova Luz". Sr. Paulo solicita que se detalhe mais quais os critérios para essa concessão urbanística. Sra. Elisabete realinha que as equipes do Sr. Rubens Chamas, bem como a de SEHAB/IB, estão a disposição para todos os esclarecimentos respectivamente no Libero Badaró, 16o andar e 11o andar do Libero Badaró. Sr. Rubens reitera que a EMURB estará terminando no dia 30 de março o Plano Urbanístico da Nova Luz, junto com várias Entidades da Sociedade Civil. (3.º ponto de pauta) Sra. Violeta retoma o andamento da pauta e faz uma apresentação breve sobre essa legislação estadual relacionada à Guaranipira: "A conhecida como a Lei Específica da Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Guaranipira, lei 12.233/06, com seu Decreto Regulamentador Estadual 51.686/07, a pedido aqui do Conselheiro Edmundo, vamos fazer uma apresentação das características das áreas de proteção, tanto a Lei anterior, a 898 e a 1172 que eram para os mananciais metropolitanos, depois a gente passa pela 9866 em 97 e estamos já muito próximos também de ter a Lei da Billings, a Minuta já passou pelo CONSEMA, Sr. Elton: "Quería informar que estamos num processo de licitação, a 1a fase já acabou das novas empresas que vão fazer os novos lotes de urbanização na Guaranipira e elas devem apresentar seus projetos no dia 07 de abril e nossa esperança é que sejam contratadas essas obras até o dia 30 de abril". Sr. Edmundo informa que solicitou na reunião passada uma apresentação da legislação em função das decisões aprovadas no dia 1º de maio, que foram as seguintes: a aprovação de novos empreendimentos habitacionais na região da Guaranipira. "O nosso, do Crédito Solidário, está lá há 2 meses e não analisamos, o DUSME recebeu nosso projeto, nosso ludo ambiental, tem as diretrizes do saneamento e de água e esgoto aprovado pela SABESP, é importante termos esse Projeto aprovado, é importante para a Caixa Econômica que também não está conseguindo viabilizar os Créditos Solidários, é importante para o Governo do Estado que entrou com a parceria na contrapartida, e estamos com essa dificuldade no DUSME, que não analisa o Projeto. Sra. Elisabete sugere ao Sr. Edmundo que encaminhe o projeto para a Câmara de Vereadores, que é representante da Prefeitura no Conselho da Guaranipira e a mesma levará a sua reclamação formalmente via Subcomitê da Guaranipira. Sr. Paulo pergunta se houve a compatibilização da Lei de Recuperação e Proteção dos Mananciais na revisão do Plano Diretor que foi encaminhada para a Câmara Municipal, porque se sabe que o Estado já mandou para a Prefeitura os Ofícios requerendo essa compatibilização. Outra pergunta refere-se a Operação Defesa das Águas, se estão sendo realizadas no âmbito do Programa de Recuperação de Interesse Social ações nesse sentido. Solicita que seja disponibilizado para os Conselheiros o relato das ações desse Programa de Defesa das Águas. Sr. Edmundo, informa que esta ocorrendo um Seminário conjunto, envolvendo Prefeitura, CDHU e Caixa, onde hoje à tarde se discutirá a aprovação dos Projetos Sociais, Crédito Solidário, o PAR. "Só queria aproveitar, como tem esse Fórum em discussão, ficamos de levantar aqueles que estão com pendência e levar amanhã para conseguir otimizar esses casos e a partir dessa otimização, estabelecer um padrão, gostaria de saber o que tem previsto para construção de habitação popular este ano e os valores que tem, ou liberados ou em via de liberação". Sra. Violeta retoma a palavra para responder uma das questões propostas em relação à compatibilização do Plano Diretor transformando, se você não tiver uma ZEIS, você não pode fazer um plano de recuperação de interesse social, conforme preconizado no decreto 51686/07, então claro que tem essa preocupação, só que ainda não foi encaminhado porque foi encaminhada a 1ª parte da revisão da Lei geral e não dos planos regionais". Sra. Elisabete informa que sobre a operação Defesa das Águas, a mesma não tem como finalidade remover pessoas, e sim proteger os nossos mananciais, Billings, Guaranipira e Cantareira e é composto de uma série de intervenções no sentido de não permitir a contaminação por unidades habitacionais em áreas nas margens da represa. A região toda à beira da represa será desapropriada ali no Guaranipira, na Robert Kennedy para se transformar numa área pública. As remoções que ocorreram no Jardim Gaivota correspondem a uma ocupação recente, de 40 famílias e foram as únicas remoções que ocorreram. "Só lembrando que dentro do Programa dos Mananciais, que foi apresentado na semana passada, vamos incluir em 88 núcleos de baixa renda na região dos mananciais envolvendo Guaranipira e Billings, isso abrangendo 60.000 famílias de baixa renda, a intervenção da Prefeitura, que são os PRIS, e mais algumas unidades habitacionais em áreas nas margens da represa. A região toda à beira da represa será desapropriada ali no Guaranipira, na Robert Kennedy para se transformar numa área pública. As remoções que ocorreram no Jardim Gaivota correspondem a uma ocupação recente, de 40 famílias e foram as únicas remoções que ocorreram. "Só lembrando que dentro do Programa dos Mananciais, que foi apresentado na semana passada, vamos incluir em 88 núcleos de baixa renda na região dos mananciais envolvendo Guaranip